

- Flávia Vieira Costa, PJPI 30.701-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Almenara, em virtude de provimento da mencionada vara por juiz titular (Portaria nº 4562/2020-SEI);

- Gislene Franco Lobato de Faria, PJPI 31.267-8, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 2ª Vara Cível da comarca de Divinópolis, em virtude de provimento da mencionada vara por juiz titular (Portaria nº 4550/2020-SEI);

- Jorge Augusto Zaidan, PJPI 26.780-7, a pedido, a partir de 04/08/2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Pouso Alegre (Portaria nº 4472/2020-SEI);

- Laíze Camargos Vidal, PJPI 30.594-6, a pedido, a partir de 03/08/2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 1ª Vara Cível da comarca de Paracatu (Portaria nº 4454/2020-SEI);

- Lorena Ferreira de Moraes, PJPI 30.757-9, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da comarca de Jequitinhonha, em virtude da promoção do Juiz de Direito Dr. Luís Eduardo Araújo Santos para a comarca de Almenara (Portaria nº 4560/2020-SEI);

- Roberta Pereira dos Santos, PJPI 31.285-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 1ª Vara Cível da comarca de Lagoa Santa, em virtude de provimento da mencionada vara por juiz titular (Portaria nº 4554/2020-SEI);

- Weverton Lopes de Oliveira, PJPI 26.952-2, a partir de 03/08/2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 2ª Vara Criminal da comarca de Teófilo Otoni, em virtude de provimento da mencionada vara por juiz titular (Portaria nº 4566/2020-SEI).

Nomeando:

- Evandro Marcus Faleiro, PJPI 31.045-8, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Carlos Pereira Gomes Junior, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Brumadinho (Portaria nº 4508/2020-SEI);

- Fernanda Eleutério Bauer Ferreira, PJPI 30.741-3, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo, da 1ª Vara Cível da comarca de Lagoa Santa (Portaria nº 4553/2020-SEI);

- Gislene Franco Lobato de Faria, PJPI 31.267-8, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Substituto Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva, que responde pela comarca de Carmópolis de Minas (Portaria nº 4551/2020-SEI);

- Lorena Ferreira de Moraes, PJPI 30.757-9, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Luís Eduardo Araújo Santos, da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Almenara (Portaria nº 4561/2020-SEI).

Deferindo o pedido de permuta entre os servidores Tainah Maria Castro Lima Dalpra, PJPI 31172-0, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetiva, da comarca de Mirai para a comarca de Barbacena e Cristiano Gonçalves de Carvalho, PJPI 31268-6, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo, da comarca de Barbacena para a comarca de Mirai.

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0072086-34.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 444/2020

Número da Contratação Direta: 029/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Execução de obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ouro Preto

Contratada: EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos.

Valor total: R\$8.190.967,44 (oito milhões, cento e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. para executar a continuidade das obras de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ouro Preto.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência